

Processo n.º 60.354/LA/L/N

Feco - Construções, Lda.

Proposta de aprovação da delimitação da Unidade de Execução 1 de Tocadelos, no sistema de iniciativa dos interessados Tocadelos, Freguesia de Fanhões).

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

n.º 152/2019

Considerando:

- A. O teor da informação dos serviços municipais a fls. 319 e 320, e o despacho do Sr. Diretor do DPGU, a fl. 332;
- B. Que a operação urbanística preconizada contribui para a mobilização da área de Tocadelos, classificada no PDM em vigor como “solo urbanizável - espaços de atividades económicas - indústria e terciário”, com vista à constituição de um consistente polo empresarial na zona norte do concelho;
- C. Que nos termos do artigo 111.º do regulamento do PDM, a consideração da operação urbanística em questão requer que a mesma respeite a programação definida através da delimitação de unidade de execução;
- D. Que uma vez que, na situação presente, estamos perante uma iniciativa dos proprietários da área envolvida, o sistema aplicável à unidade de execução, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), deverá ser o de “iniciativa dos interessados”;
- E. Que, nos termos da deliberação da 25.ª Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 07-11-2018, que aprovou a proposta 492/2018, se procedeu a abertura e conclusão do período de discussão pública sobre a delimitação da unidade de execução, agora em questão, não se registando qualquer objeção ou participação.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere, relativamente ao processo 60.354/LA/L/N, em nome de Feco - Construções, Lda., SA, que se refere a pretensão de loteamento em Tocadelos, na freguesia de Fanhões, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 (RJIGT), aprovar:

A delimitação da Unidade de Execução 1 de Tocadelos, no sistema de iniciativa dos interessados, nas condições que constam a folhas 281 a 299 do processo em referência.

...

Loures, 19 de março de 2019

O Vereador

(a) *Tiago Matias*

(Aprovada por unanimidade)

PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Processo n.º 66.423/DPRU/2019

Proposta de aprovação da primeira correção material ao Plano Diretor Municipal de Loures, traduzida no ajustamento da Planta de Ordenamento - Carta da Classificação e Qualificação do Solo, incidente na classificação de aptidão de uso do solo na área abrangida pelo alvará de loteamento 6/90, da Urbanização da Portela, e de conhecimento de tal correção à Assembleia Municipal de Loures.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

n.º 145/2019

Considerando:

- A. O teor das informações dos serviços municipais a fls. 7 a 9 e o despacho do Diretor do DPGU, a fl. 10, do processo 66423/DPRU/2019;
- B. Que a carta de compromissos, elaborada no âmbito da revisão do PDM concluída em 2015, não contemplava a existência e âmbito do alvará 6/90 da urbanização da Portela;
- C. Que em função de tal omissão, as áreas dos lotes não edificados e com capacidade para o efeito, situados no limite norte da urbanização, foram classificados quanto à aptidão de uso como “verde de proteção e enquadramento”, em contradição com a aptidão anteriormente estabelecida pelo alvará de loteamento;